



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Campo Verde

GABINETE DO PREFEITO



LEI N° 145/92, DE 13 DE AGOSTO DE 1.992.

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE
01 (UM) LOTE À IGREJA PEN-
TECOSTAL CRISTO É O CAMI-
NHO REFORMADA".

ONESCIMO PRATI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, ES-
TADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIO
NA SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER
COM A DOAÇÃO DE UM TERRENO URBANO A IGREJA PENTECOSTAL CRISTO/
É O CAMINHO REFORMADA, LOTE N° 20 DA QUADRA N° 47, NO LOTEAMEN-
TO CAMPO REAL, SITO A RUA BELO HORIZONTE NESTA CIDADE, MEDINDO
450 m² (QUATROCENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) PARA CONS-/
TRUÇÃO DE SEU TEMPLO.

PARÁGRAFO ÚNICO - FICA ESTIPULADO O PRAZO DE 06 (SEIS)
MESES PARA INÍCIO DAS OBRAS DA MENCIONADA IGREJA.

ARTIGO 2º - FICA PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO DA ÁREA /
OBJETO DA PRESENTE LEI A TERCEIROS.

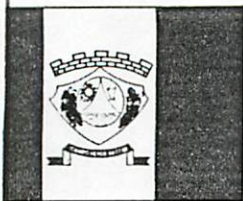
ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO
EM 13 DE AGOSTO DE 1.992.

ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

"VAMOS CONSTRUIR JUNTOS"

Rua Terezina, 205 - Fones:(065) 419-1244 - 419-1238
CEP: 78840 - Campo Verde - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Campo Verde

GABINETE DO PREFEITO



LEI N° 145/92.

DESPACHO: SANCIONO A PRESENTE LEI SEM RESSALVAS OU EMENDAS.

ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA NESTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME, DATA SUPRA.

MAURO APARECIDO FACHOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

"VAMOS CONSTRUIR JUNTOS"

Rua Terezina, 205 - Fones:(065) 419-1244 - 419-1238
CEP: 78840 - Campo Verde - MT